Indicação n.° 396/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de implantar oficinas de pintura, artesanato, crochês, bordados entre outros, no Bairro Palmeiras III e IV , atendendo a reivindicação dos moradores desses bairros e adjacências.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de junho de 2013

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =